

Navegantes, 14 de julho de 2022

Ofício Nº 014/2022

Ao dr. Gláucio José Souza Alberton  
Promotor de Justiça

**Referente Notícia de Fato n. 01.2022.00004034-1**

Saudando-o cordialmente, venho pelo presente, esclarecer os fatos da Representação vinculada à Notícia de Fato supra citada. Ressalta-se que o Conselho não recebeu nenhum questionamento formal de qualquer cidadão e nem notificação em 14/02, a partir do ofício n. 0243/2022/04PJ/NAV é que o conselho tomou ciência da Notícia de Fato.

Inicialmente informamos que a Lei Federal 11.494./07, citada na representação, foi revogada pela Lei 14.113/20, contudo, destaca-se que, a Lei Municipal nº 3524/2021, *que reestrutura o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação e dá outras providências*, está pautada nas determinações da Lei Federal vigente.

A representação solicita que *“os demonstrativos dos recebimentos e gastos dos recursos do FUNDEB estejam em domínio público, sendo obrigação do Poder Público Municipal e do Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS) disponibilizarem esses demonstrativos mensalmente para uma boa transparência de gestão”*.

Destaca-se que todos os demonstrativos já são de domínio público, sendo informados pelos caminhos:

**Governo Federal:** <https://www.fnde.gov.br/siope/relatoriosMunicipais.jsp>

**Governo Municipal, através do site da Prefeitura:**

**Portal da Transparência:**

[https://transparencia.betha.cloud/#/EV8C2\\_LJNhrL5RUcKi3DQA==](https://transparencia.betha.cloud/#/EV8C2_LJNhrL5RUcKi3DQA==)

**Portal da Transparência dos Conselhos:**

<https://cplcloud.com.br/conselho/principal.php?m=portal&chave=83102855000150>

Os demonstrativos do FNDE são emitidos e analisados bimestralmente ou anualmente e publicados no Portal da Transparência dos Conselhos.

O caminho, no site da prefeitura, consultado pela representação, estava em desuso devido os acessos, supra citados, terem todas as informações mais completas, com detalhamentos e demonstrativos. Contudo, o Presidente, que vos escreve, já solicitou à Secretaria de Educação, a atualização dos dados nesta página do site e também, que mensalmente seja, neste caminho, publicado os demonstrativos contábeis de receita e despesa do FUNDEB.



Registro que a presidência do CACS/FUNDEB a exerce com neutralidade pois representa a sociedade civil, com técnica pois tem conhecimento bancário e juntamente com os demais conselheiros atua para uma gestão de transparência e responsabilidade com os recursos do FUNDEB.

Destaca-se que na reunião do conselho em 01/06 do corrente ano, foi solicitado, pelos conselheiros, os demonstrativos contábeis e disponibilizados pela contabilidade para análise da comissão especial do FUNDEB, e na reunião do conselho realizada em 07/07 do corrente ano, o Secretário de Gestão e Controle da Prefeitura Municipal, esteve presente explanando sobre o Portal da Transparência, no site da Prefeitura, e os dados de receita e remuneração dos profissionais da educação, pagos com recursos do FUNDEB. O conselho está acompanhando a aplicação deste recurso.

Espero ter esclarecido as solicitações da representação e contribuído para elucidar os fatos. O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB coloca-se a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Atenciosamente,



---

Irineu Zimmermann  
Presidente do CACS/FUNDEB